



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida a implementação urgente de um Plano Anual de combate à proliferação do mosquito Maruim (mosquito pólvora), possível transmissor de viroses, cuja infestação aflige os moradores da serra casimirense, especialmente nos meses quentes e úmidos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de saúde pública EMERGENCIAL, tendo em vista a exposição da população aos riscos de contaminação e o consequente impacto na saúde coletiva.

O mosquito Maruim é conhecido por ser vetor de diversas viroses, além de dificultar a rotina de trabalho dos agricultores, interferindo na qualidade de vida da população e afetando a atividade econômica local, como o turismo e lazer.



DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu 13 de janeiro 2025

PROT N° 0167/2025
Em, 14/01/2025
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023